



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.011693/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1409421, no período de 9 de novembro de 2024 à 17 de novembro de 2024, para participação e apresentação de trabalho no evento World Anthropological Union(WAU) Congress, em Joanesburgo/África do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 343/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.